PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.602, de 20 de julho de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.602/2017.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito especial no exercício vigente.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário devido ao contrato de Patrocínio ao Projeto da XI Mostra de Cultura e Agroturismo de Demétrio Ribeiro – Itália Mia, que será celebrado entre a C.E.F e o Município de João Neiva.

A XI Mostra de Cultura e Agroturismo "Demétrio Ribeiro" – Itália Mia tem como premissa divulgar as belezas materiais e imateriais do Distrito e, concomitantemente possibilitar a comercialização de produtos da agroindústria fabricados no munícipio pela comunidade. Mais que uma festa, o foco deste projeto é realizar uma ação coletiva que tenha como protagonista os agroprodutores nativos do Distrito, assim como a riqueza de sua cultura, oportunizando gerar renda para aos envolvidos, valorizando as atividades da agricultura familiar e fortalecendo a atividade turística no munícipio.

Por fim, cabe reiterar a importância de promover a cultura e o agroturismo no munícipio como instrumento propulsor do desenvolvimento local por meio do envolvimento da comunidade organizada, planejando ações e definindo metas conjuntas para a melhoria da qualidade de vida dos agroprodutores e agentes culturais envolvidos no projeto.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, visto que o período da festa de aproxima (acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2017).

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de julho de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI nº 1.602, de 20 de julho de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento anual do exercício de 2017, Crédito Adicional Especial no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o art. 1º será destinado a realização da mostra de cultura e agroturismo Demétrio Ribeiro – Italia Mia.

Art. 3º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de contrato de patrocínio que será firmado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de julho de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DESPESA

Órgão: 029 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude
Unidade: 101 – Secretaria de Cultura Turismo e Juventude
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 067 – Mostra de Cultura e Agroturismo Demétrio Ribeiro – Italia Mia
Projeto/Atividade: 1.016 – Mostra Cultural e Agroturismo
Fonte: 10000000 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00

Total da Despesa R$ 50.000,00

RECURSOS: Parecer em consulta nº 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado.

Contrato de patrocínio Caixa Econômica Federal..... R$ 50.000,00

Total dos Recursos R$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.602/2017

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária, e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 20 de julho de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
João Neiva ES